



PORTARIA N.º 345/26, DE 08 DE JULHO DE 2026.

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina as Leis nº433/95, de 07 de abril de 1995 e 1.433/19, de 05 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **julho/2026**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte triênio:

Nome:	Avanço:
NELSON LEDUINO DOS SANTOS	Triênio "05" para "06"
SANDRA MARA GALVAGNI	Triênio "03" para "04"
RITA FAVERO Mat. (972)	Triênio "01" para "02"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
08 DE JULHO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Joceli Paim Zorzan,
Secretário de Administração.



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

CACIQUE DOBLE

Governo Municipal

Um Novo Tempo
Gestão 2025/2028